

# IRS 2021

## Calendário e novidades fiscais

Saiba o que muda na sua carteira e tenha na agenda os prazos mais importantes do IRS



### Calendário do IRS 2021

Tome notas das datas mais importantes para evitar multas ou a perda de deduções.



Até 17

Prazo para **comunicar alterações no agregado familiar** nos casos em que houve, durante 2020, casamento, nascimento de filhos, divórcio, morte de cônjuge, mudança de residência, alterações à guarda conjunta ou filhos que deixaram de ser considerados dependentes.

Para isso, é preciso ir ao Portal das Finanças e comunicar estas mudanças à Autoridade Tributária (AT). Se não o fizer, serão considerados os dados apresentados na última declaração de IRS entregue.

Até 25

Prazo final para a **validação e confirmação das despesas na página pessoal do e-fatura**.



Dia 15

A partir desta data, ficam **disponíveis para consulta os valores de dedução à coleta** das despesas comprovadas por fatura.

Entre 15 e 31

**Prazo para reclamar o cálculo das deduções à coleta** junto da Autoridade Tributária.

Pode avisar previamente as Finanças sobre a sua vontade de **consignar parte do seu IRS ou IVA**, e indicar a entidade que quer beneficiar.



Entre 1 e 30

**Prazo para a entregar a declaração anual do IRS**. Vale lembrar que quanto mais cedo apresentar a sua declaração, mais cedo recebe o seu reembolso.



Até 31

Se entregou a declaração do IRS dentro do prazo legal, a Autoridade Tributária tem até esta data para lhe enviar a **nota de liquidação do IRS**.



Até 31

Prazo limite para efetuar o **pagamento do IRS**, no caso dos contribuintes que cumpriram com o prazo de entrega da declaração anual e que têm imposto adicional a pagar.

Prazo limite para as Finanças fazerem o **pagamento dos reembolsos do IRS** para os contribuintes que têm direito ao reembolso.



Até 15

Prazo limite para **pedido de pagamento do IRS** em prestações, no caso dos contribuintes com imposto adicional a pagar e que apresentaram a declaração anual dentro do prazo legal. Estes contribuintes não devem ter dívidas relativas a outros impostos, como o IVA ou o IMI.



Até 31

Prazo final para **efetuar o pagamento do IRS**, no caso dos **contribuintes que não cumpriram com o prazo legal** de entrega da declaração anual. Além do imposto adicional, o contribuinte terá que pagar também uma coima.

### Novidades Fiscais 2021

1

**As taxas de retenção na fonte de IRS serão mais baixas!**

Redução de 2% aplicada progressivamente, com maior impacto nos rendimentos mais baixos e menos nos rendimentos mais altos.

• **O que muda na carteira do contribuinte?**

Na prática, o contribuinte terá maior liquidez no final do mês, pois o valor descontado mensalmente no salário será mais reduzido.

• **É bom saber:**

Ao reter na fonte menos IRS, no ano seguinte, o valor do reembolso poderá ser mais baixo ou poderá mesmo haver lugar ao pagamento de imposto adicional.

2

**Salários e pensões até 686 euros deixam de fazer retenção na fonte**

O valor dos salários e pensões a partir do qual se começa a descontar IRS vai aumentar dos 659 euros (em 2020) para os 686 euros mensais brutos.

3

**IVA das despesas com ginásio passa a ser dedutível no IRS**

Essas despesas passam a integrar o conjunto de setores de atividade em que é possível deduzir à coleta de IRS 15% do IVA suportado, até um montante total máximo de 250 euros por ano.

**Tome nota!**

Não se esqueça que para poder deduzir o IVA tem sempre de pedir fatura com número de contribuinte.

4

**IVAucher: desconto do IVA nos restaurantes, turismo e cultura**

Permite ao consumidor acumular o valor correspondente à totalidade do IVA suportado nas despesas com alojamento, cultura e restaurantes durante um trimestre. Depois pode utilizar esse valor, durante o trimestre seguinte, em compras nesses mesmos setores.

**Tome nota!**

O IVAucher é um mecanismo **temporário** de apoio ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração, que foram bastante afetados pela crise pandémica.

5

**Impostos sobre o crédito ao consumo**

O imposto do selo relativo ao crédito ao consumo volta a ser agravado em 50%, mas apenas para os novos créditos. O objetivo é desencorajar o recurso ao crédito e travar o endividamento das famílias.

6

**Imposto Sobre Veículos**

O Imposto Sobre Veículos (ISV) vai passar a ter em conta, além da cilindrada, a componente ambiental, que vai passar a contemplar uma redução progressiva do imposto a pagar.



Saiba mais sobre as novidades fiscais para 2021